CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE VEREADOR BADECO DO GERSON

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2023

Concede a honraria Título de Cidadão Marabaense ao Sr. ***REGINALDO SILVA.***

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. ***REGINALDO SILVA***.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 14 de março de 2023.

Atenciosamente

Paulo Sérgio do Rosário Varela
(Badeco do Gerson)
Vereador – Cidadania23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE VEREADOR BADECO DO GERSON

JUSTIFICATIVA

O Homenageado nesta propositura, Senhor Reginaldo Silva, brasileiro, casado, natural da cidade de Floriano - PI, nascido em 01/08/1961, filho do senhor Joaquim da Silva, da senhora Julieta da Silva, e casado com a senhora Rosa de Fatima Soares da Silva, Pai de 4 filhos, sendo: Maria Rodrigues Silva, Regis Henrique Rodrigues Silva, Carlos Eduardo Soares da Silva e Marcos Vinicius Soares da Silva. Veio para a região de Marabá no mês de março do ano1974. Começou sua trajetória de trabalho aos 16 (dezesseis) anos de idade, trabalhando de jornaleiro para Grupo Liberal, aos 18 (dezoito) anos, adentrando nas fileiras do Exercito Brasileiro na 2ª (segunda) companhia de Fuzileiros de Selva do 52º (cinquenta e dois) Bis, Terminado o seu ciclo no Exercito Brasileiro, o senhor Reginaldo Silva, começou um novo desafio sendo funcionário do Banco Itaú, por 2 (anos) na função de escriturário, foi funcionário da KSG, uma empresa que prestava serviço terceirizado para empresa Vale, ocupando cargo de Motorista durante, 3 (três anos), foi funcionário da Empresa Sotel, com ocupações de vários cargos, motorista e eletricista, empresa esta terceirizada da Rede Celpa.

No Futebol encontrou sua maior paixão, jogando 20 (vinte anos) pelo Clube Atlético Marabá, 1 (um ano) pelo Clube Santa Rosa, 15 (Quinze) anos, pela Seleção de Marabá, sendo campeão de 2 (dois), Títulos, Copa Sul do Pará nos anos 1987/1988, honroso, digno, portanto de receber esta honrosa comenda.

Diante do exposto, submeto a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Decreto Legislativo, para honrá-lo com este importante título condecorativo “Cidadão Marabaense”.

Atenciosamente

Paulo Sérgio do Rosário Varela
(Badeco do Gerson)
Vereador – Cidadania23